



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem por dispensa eletrônica, pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com "Standart Penetration Test" (SPT), executado por meio de amostrador de diâmetro interno 1 3/8" (35 mm) e externo de 2" (51 mm) tipo Terzaghi-Peck, pelo qual será possível fornecer informações sobre as características do terreno como tipo e comportamento do solo, altura do lençol freático, definição das fundações, quantificação de volumes de escavação e aterros, inclinação de taludes, perfis de terraplenagem, tendo como resultado o conhecimento sobre a geologia do local estudado e a caracterização geotécnica do subsolo com vistas à execução de relatório, projetos básicos, projetos executivos e obras, conforme as normas técnicas vigentes, em especial a NBR 6484/2020 – Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento do Solo, NBR 8036/1983 - "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios, NBR 9603/2015 - Sondagens a Trado, da ABNT, além de outras normas (internacionais) que tratem sobre o assunto, quando não houver norma brasileira, ou ainda que não contrariem ou diminuam as da ABNT, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **TRÍADE GEOTECNIA E SONDAgens LTDA - ME**, com o item 01 e com o valor global de R\$- 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2025 à empresa: **TRÍADE GEOTECNIA E SONDAgens LTDA - ME**, CNPJ nº 05.144.574/0001-57, com sede na Rua Cesar Beretta, nº 3914, Bairro Jardim Botura, na cidade de Votuporanga/SP, CEP. 15500-190.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$- 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) a empresa **TRÍADE GEOTECNIA E SONDAgens LTDA - ME**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato.

Cândido Rodrigues, em 15 de julho de 2025.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal

